



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 101 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$68.014,00 (*SESSENTA E OITO MIL E QUATORZE REAIS*), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação, total ou parcial, das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE OUTUBRO DE 2014.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	14.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	1.300,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	2.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	10.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	15.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	5.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	2.104,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	2.250,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	120,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	15.620,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	500,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.361.0006.2.2.346-3.3.90.30.00.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	120,00
TOTAL		68.014,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO		
DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.14.422.0003.2.030-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	0	6.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	0	2.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	0	2.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	4.750,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	2.104,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	10.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	0	4.600,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	0	900,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	0	5.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	1.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	400,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	2.500,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	4.900,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	6.040,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	5.500,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	3.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	3.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	3.200,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	120,00
TOTAL		68.014,00